

 [Acesse a Edição](#)

ATA: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/07/2026

Edição: 7592 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 26/09/2026

COMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/07/2026

Aos vinte e nove dias de julho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Belo Horizonte – COMAM, reunido presencialmente, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA nº 05/2026, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.893 de 16 de março de 1988; Decreto Municipal nº 5.362 de 04 de junho de 1986, pela Lei Municipal nº 11.181 de 8 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 19.057, de 4 de abril de 2025, teve sua Sessão Ordinária declarada aberta pelo Presidente, Secretário Municipal de Meio Ambiente João Paulo Menna Barreto de Castro Ferreira, do Presidente-Substituto, Subsecretário de Licenciamento e Controle Ambiental Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni e presença dos senhores (as) Conselheiros (as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Leandro Esteves Vasconcellos, Letícia Dias Schirm, Matheus Pimentel Lucas Pereira, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant’ Anna Pinto da Arruda, Cleinis de Faria e Silva, Walter Rocha de Cerqueira, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Fernanda Cristina Guilherme, Jaqueline Silva Melo, além dos interessados ou seus representantes dos assuntos constantes na pauta. O Presidente, Secretário Municipal de Meio Ambiente João Paulo Menna Barreto de Castro Ferreira abriu a sessão agradecendo a presença de todos e passou à análise da pauta, conforme publicação no Diário Oficial do Município – DOM de 22/07/2026. 1) Assuntos Preliminares. A conselheira Kelyane Paganini, representante da Associação Pró-Civitas, apresentou duas manifestações. A primeira tratou de informações sobre possíveis intervenções e exploração mineral na região da Estação Ecológica do Cercadinho, ocasião em que informou ter protocolado pedido de esclarecimentos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando obter informações sobre eventual atuação fiscalizatória, existência de licenças, processos administrativos e providências adotadas pelos órgãos competentes. Ressaltou a importância do acompanhamento da situação pelo Conselho, em razão da relevância ambiental da área, e sugeriu que, após a análise das informações técnicas, sejam avaliadas eventuais medidas complementares. Na segunda manifestação, abordou a supressão de 204 árvores no Bairro Belvedere para execução de obras de mobilidade urbana, questionando se no processo de licenciamento foram analisadas alternativas técnicas capazes de reduzir os impactos ambientais antes da autorização da intervenção. Solicitou, caso existente, a apresentação ao Conselho dos estudos que fundamentaram a escolha da solução adotada, quais alternativas foram avaliadas, quais foram descartadas e por quais fundamentos técnicos. O Presidente informou à Conselheira que o processo referente à supressão de árvores no Bairro Belvedere encontra-se disponível para consulta na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante solicitação formal. Em relação às possíveis intervenções na Estação Ecológica do Cercadinho, esclareceu que a situação já foi identificada pela Secretaria, que já oficiou o Estado e a Polícia Federal, acrescentando que, a partir da semana seguinte, a Guarda Civil Municipal passará a acompanhar a situação. Em seguida, o Conselheiro Marcos Righi apresentou manifestação acerca da área localizada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.315, no Bairro São Bento, destacando sua relevância ambiental por abrigar remanescentes de Mata Atlântica, recursos hídricos e integrar um corredor ecológico. Informou que a questão já havia sido levada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e debatida em audiência pública na Câmara Municipal. Defendeu a suspensão do leilão do imóvel, propondo sua destinação à preservação ambiental, com a incorporação da área ao corredor ecológico da Mata do Mosteiro e sua integração ao Parque Olinto Couto, em atendimento às demandas da comunidade local e em consonância com as políticas municipais de conservação ambiental. 2) Apresentação sobre Transferência do Direito de Construir para criação de Parques Públicos. O Presidente-Substituto passou a palavra ao Secretário Municipal de Política Urbana, Leonardo Castro, que apresentou a proposta de regulamentação da Transferência do Direito de Construir (UTDC) Ambiental para viabilização da criação de parques públicos. O Secretário explicou que o instrumento já existe na legislação municipal, porém apresenta baixa efetividade para áreas ambientais em razão dos critérios atuais de cálculo. Destacou que a proposta busca ajustar a metodologia de cálculo, possibilitando que proprietários de áreas de relevância ambiental implantem a infraestrutura necessária e transfiram os imóveis ao Município para criação de parques públicos. Ressaltou que a medida busca ampliar a preservação ambiental, reduzir a necessidade de desapropriações e promover a criação de espaços públicos qualificados, considerando critérios como relevância ambiental, porte, integração territorial e participação popular. Apresentou como exemplos áreas como a Mata do Planalto e a Mata do Jardim América, destacando que a proposta será encaminhada à Câmara Municipal após a discussão no COMAM. O Conselheiro Marcos Righi questionou se a adesão do proprietário à UTDC Ambiental seria voluntária ou obrigatória. O Secretário Leonardo Castro esclareceu que a adesão depende de composição amigável, uma vez que a desapropriação é o único instrumento que permite a retirada compulsória da propriedade. O Conselheiro questionou ainda se, em caso de não adesão, o Município manteria a possibilidade de desapropriação tradicional, sendo informado pelo Secretário que a proposta busca ampliar os instrumentos disponíveis para viabilizar a criação de parques públicos. Por fim, questionou sobre as garantias para implantação efetiva dos parques antes da utilização dos créditos, tendo o Secretário informado que será firmado Termo de Conduta Urbanística, com previsão de multas e recolhimento de valores correspondentes ao potencial construtivo utilizado indevidamente em caso de descumprimento. A inscrita Bárbara Pinheiro, representante da sociedade civil, apresentou questionamentos sobre a proposta de revisão da UTDC Ambiental, abordando possíveis impactos urbanísticos decorrentes da transferência de potencial construtivo, a aplicação do instrumento para outras áreas ambientais além da Mata do Planalto, a fundamentação técnica para adoção do coeficiente equivalente a 1, a manutenção e gestão futura dos parques, além da segurança jurídica da proposta e participação da Procuradoria do Município na elaboração. Questionou ainda sobre o momento da transferência da propriedade ao Município e a possibilidade de exploração privada das áreas. O Secretário Leonardo Castro esclareceu que a proposta foi elaborada com participação das áreas técnicas envolvidas e da Procuradoria, ressaltando que o instrumento já existe e está sendo ajustado para ampliar sua efetividade. Informou que a UTDC não altera os limites de adensamento previstos no Plano Diretor, sendo utilizada apenas para superação do coeficiente básico, e destacou que a proposta busca viabilizar a implantação e transferência de parques públicos ao Município, não se restringindo à Mata do Planalto. A inscrita Carla Magna, representante do Projeto Cercadinho, destacou a importância da participação das lideranças comunitárias e dos moradores envolvidos historicamente na defesa das áreas ambientais, especialmente em relação ao Parque Jardim América e ao Cercadinho. Solicitou esclarecimentos sobre a participação das comunidades locais na discussão da proposta e sobre possíveis encaminhamentos para a preservação da área do Cercadinho. O inscrito Felipe Martins parabenizou a iniciativa e questionou sobre as experiências de aplicação da Transferência do Direito de Construir em outros municípios, especialmente o caso do Parque Augusta, em São Paulo. O Secretário Leonardo Castro esclareceu que a implantação do Parque Augusta utilizou instrumento semelhante ao proposto, por meio da transferência do direito de construir, destacando que a experiência paulista apresenta elementos que podem contribuir para a aplicação da proposta em Belo Horizonte. Os inscritos José Eustáquio, Juliana Minardi e Magali Ferraz manifestaram apoio à proposta de atualização da UTDC Ambiental, destacando sua importância para a preservação das áreas verdes do Município. José Eustáquio ressaltou a necessidade de combinar o instrumento com outras formas de proteção, como recursos públicos para desapropriação, especialmente em áreas com múltiplos proprietários. Juliana Minardi destacou o potencial da medida para preservação de áreas ambientais ameaçadas e como uma possível reparação histórica para a cidade. Magali Ferraz questionou sobre o andamento das tratativas com os proprietários, a previsão de encaminhamento do projeto à Câmara Municipal e solicitou atenção à estrutura física das reuniões do Conselho. O Secretário Leonardo Castro informou que já foram realizadas tratativas com representantes dos proprietários e que, após as contribuições recebidas no COMPUR e no COMAM, a proposta será consolidada em minuta de projeto de lei para encaminhamento ao Executivo e posterior envio à Câmara Municipal. O Presidente complementou que a proposta resulta de atuação articulada entre as Secretarias Municipais de

Meio Ambiente, Política Urbana, Fazenda e Procuradoria do Município, destacando que a integração entre os órgãos permitiu a construção de uma alternativa mais célere para viabilizar a criação de parques públicos, em comparação aos processos tradicionais de desapropriação. A inscrita Margarete Ferraz, representante do Movimento Salve a Mata do Planalto e da Associação Comunitária do Planalto, manifestou apoio à proposta, destacando a urgência da preservação ambiental diante do cenário de emergência climática. Solicitou que o Município mantenha o processo judicial de desapropriação em andamento, reavalie a reedição do decreto de utilidade pública, assegure a participação popular na implantação do parque e considere a destinação de recursos para desapropriações. O Secretário Leonardo Castro esclareceu que o processo de desapropriação encontra-se suspenso para viabilizar um acordo e informou que, em razão da judicialização, o decreto de utilidade pública não estaria sujeito à caducidade. O Presidente acrescentou que nada impede a reedição do decreto, caso essa seja a decisão do Chefe do Executivo. O inscrito Rafael Rangel, representante da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, manifestou apoio à proposta, destacando que o instrumento poderá contribuir para a criação de novos parques públicos e ressaltando a importância da preservação de áreas verdes de maior extensão, em razão de sua relevância ambiental e da maior eficiência na manutenção. O inscrito Rodrigo Braga, representante do Movimento SOS Mata do Jardim América, destacou a importância da atualização da UTDC Ambiental, ressaltando o papel da mobilização da sociedade civil e do diálogo transparente e suprapartidário na construção da proposta e colocando-se à disposição para contribuir com sua tramitação junto à Câmara Municipal. A inscrita Edileia, representante da comunidade do Bairro Jaqueline, apresentou demanda pela criação de uma área verde pública na região, questionando quais os procedimentos necessários para viabilizar a melhor utilização do espaço para uso da comunidade. O Presidente destacou a importância da mobilização comunitária, e o Secretário Leonardo Castro esclareceu que a UTDC constitui mais um instrumento de política pública para ampliação das áreas verdes, podendo ser utilizada em conjunto com outros mecanismos de aquisição de áreas pelo Município. O Conselheiro Marcos Righi manifestou apoio à proposta, ressaltando sua importância para a preservação ambiental e colocando-se à disposição para colaborar com sua tramitação e implementação, especialmente em relação à Mata do Mosteiro. O Conselheiro Cleinis Farias, representante da ACMinas, parabenizou a iniciativa e manifestou apoio à aprovação da proposta. Ao final, o Subsecretário Dimitrius Chaves agradeceu a participação dos movimentos ambientalistas, destacou o diálogo mantido durante a elaboração da proposta e solicitou o apoio dos participantes na mobilização para sua aprovação junto à Câmara Municipal. Durante a reunião, o Presidente realizou, em razão de situação especial, a inversão na ordem de apreciação dos itens da pauta originalmente publicada. Para fins de registro, a presente ata apresenta os itens na sequência em que foram efetivamente apreciados e discutidos durante a sessão, mantendo-se, contudo, a numeração correspondente à pauta da reunião. 6) Processo Administrativo para análise de requerimento de concessão de Licença Prévia. 6.1) 31.00435860/2025-57 - Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP - Tratamento de fundo de vale da Av. Basílio da Gama - Avenida Basílio da Gama, trecho entre Rua Joaquim Cardoso e a Rua Pintor Debret, Bairro: Tupi. Regional: Norte (Coordenadas X: 613458.95897 m Y: 7806265.35948 m) - Retorno de vistas Sandra Quadros. Após a leitura do relato feita pela Conselheira Letícia Dias Schirm, em substituição a Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira. O Presidente não procedeu à análise do pedido de retirada de pauta por ela formulado no relatório de vista, considerando a ausência da Conselheira Relatora Sandra, dando continuidade à votação do item. Dando continuidade, a inscrita Adriane Rodrigues manifestou preocupação quanto às intervenções realizadas no Córrego do Açudinho, destacando a importância da preservação dos cursos d'água urbanos e da adoção de soluções alternativas de recuperação ambiental. Ressaltou a necessidade de fortalecimento das ações de educação ambiental e da participação do poder público na preservação dos recursos hídricos. A inscrita Carla Magna, representante do Projeto Cercadinho, agradeceu a manifestação em defesa da Estação Ecológica do Cercadinho e destacou a atuação dos ambientalistas na proteção da área, ressaltando a necessidade de fiscalização e preservação do local. Em seguida, manifestou preocupação quanto à supressão de árvores no Belvedere e aos possíveis impactos relacionados ao aumento do risco de alagamentos na região. Por fim, abordou questões relacionadas às intervenções em cursos d'água urbanos, como as obras de canalização, destacando a necessidade de que essas intervenções sejam acompanhadas de medidas adequadas de saneamento e esgotamento sanitário, além da avaliação de alternativas para a recuperação e preservação dos córregos e do acompanhamento das ações de plantio pela SUDECAP. O Subsecretário de Licenciamento e Controle Ambiental, Pedro Franzoni, esclareceu que o projeto trata de intervenção para tratamento de fundo de vale, com utilização de soluções como gabião e colchão reno, e que não havia, a priori, outra solução menos impactante para resolver o problema geotécnico da área. Solicitou, ainda, a inclusão de nova diretriz relacionada ao saneamento. A Sra. Clarissa, da Gerência de Licenciamento de Infraestrutura, fez a leitura da proposta de diretriz para a licença de instalação, referente à apresentação de projeto de esgotamento sanitário para a área diretamente afetada pelo empreendimento, incluindo ações para identificação e regularização de lançamentos irregulares, em articulação com a COPASA quando cabível. Destacou que se trata de análise em fase de licença prévia, anterior ao projeto executivo. Não havendo mais discussão ou debate, passou-se para a votação. O presidente colocou em votação o parecer da Secretaria com a inclusão da nova diretriz. O item 6.1 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Leandro Esteves Vasconcellos, Letícia Dias Schirm, Matheus Pimentel Lucas Pereira, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant' Anna Pinto da Arruda, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa e Jaqueline Silva Melo, com 1 (uma) abstenção do Conselheiro(a): Cleinis de Faria e Silva. 5) Processo Administrativo para análise de requerimento de Autorização de Intervenção e Regularização em APP. 5.1) 31.00289255/2026-13 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Implantação de Adução de Água Tratada (AAT) - Rua Dom Silvério com a Rua Jornalista Abrahão Sadi (Bairro: Belmonte), Rua São Rômulo e se desenvolvendo por uma extensão de 5.220 m até a margem do Rio das Velhas (BR 381 Km 454), Bairro: Capitão Eduardo. Regional: Nordeste. Retorno de vistas Sandra Quadros. O Presidente-Substituto, Pedro Franzoni, assumiu a presidência da reunião. Após a leitura do relato feita pela Conselheira Letícia Dias Schirm, em substituição a Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira. A inscrita Adriane Rodrigues relatou reunião realizada entre representantes da COPASA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Movimento Salve a Mata do Belmonte para tratar do cumprimento do PRAD referente a intervenções na região do Parque Belmonte. Destacou a necessidade de revisão e execução do plano, em razão do agravamento da degradação ambiental da área, bem como a realização de obras emergenciais de contenção de talude e cercamento. Sugeriu, ainda, a possibilidade de destinação de recursos de compensação ambiental para execução dessas intervenções. O Presidente-Substituto Pedro Franzoni informou que a demanda já havia sido encaminhada à equipe técnica e que o tema seria tratado posteriormente. A Conselheira Kelyane Paganini questionou como a Secretaria tem atuado nos casos de descumprimento de condicionantes ambientais pela COPASA. O Presidente-Substituto Pedro Franzoni respondeu que a Secretaria está realizando auditoria nos processos de licenciamento e que, nos casos de descumprimento de condicionantes, vêm sendo adotadas as medidas administrativas cabíveis, incluindo autuações. A representante da COPASA, Renata, esclareceu que a empresa busca regularizar a execução do PRAD, considerando as limitações orçamentárias e as intervenções já realizadas, e afirmou que a COPASA permanece em diálogo com a sociedade civil e com a Prefeitura para definição das ações necessárias. Não havendo mais discussão ou debate, passou-se à votação do item 5.1, que contou com o relato da Conselheira Sandra Quadros. O item foi aprovado, de acordo com o parecer da Secretaria, por 11 (onze) votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Leandro Esteves Vasconcellos, Letícia Dias Schirm, Matheus Pimentel Lucas Pereira, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant' Anna Pinto da Arruda, Cleinis de Faria e Silva, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa e Jaqueline Silva Melo. 5.2) 31.00894086/2025-14 - Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP - Implantação do Parque Linear Av. Francisco Negrão de Lima - Av. Francisco Negrão de Lima - Bairros: Garças, Copacabana e Céu Azul - Regionais: Pampulha e Venda Nova - Marcos Righi. O Presidente-Substituto, Pedro Franzoni, passou a palavra para Ítalo, da SUDECAP, que apresentou o projeto de requalificação urbana da Avenida Francisco Negrão de Lima, abordando as intervenções previstas, os aspectos ambientais, de mobilidade, drenagem e patrimônio cultural. Em seguida, o Conselheiro Marcos Righi realizou a leitura de seu relato. Dando continuidade, a Conselheira Kelyane Paganini questionou a ausência de representantes da sociedade civil na visita realizada ao local, destacando a importância da participação das entidades representadas no Conselho. Em resposta, o Conselheiro Marcos Righi esclareceu que a visita foi realizada por iniciativa do relator, com o objetivo de subsidiar a elaboração de seu voto, não se tratando de visita técnica institucional. Na sequência, o Presidente-Substituto Pedro Franzoni reconheceu a importância da manifestação, informou que as visitas técnicas oficiais promovidas pela Secretaria contarão com a participação dos representantes da região e registrou pedido de desculpas pelo ocorrido. Complementando, o Conselheiro Cleinis Farias esclareceu que a realização de visita ao local é uma prerrogativa do relator do processo, podendo ser realizada a seu critério para aprofundar a análise técnica. O Presidente-Substituto Pedro Franzoni propôs a inclusão de condicionante: "Apresentar proposta de mitigação de carreamento de sedimentos para a lagoa.", com prazo de cumprimento: Antes do início das obras. Justificando a medida pela necessidade de prevenir o carreamento de sedimentos para a Lagoa da Pampulha durante a

execução do empreendimento, especialmente em caso de ocorrência de chuvas. A proposta foi aceita pela SUDECAP. Não havendo mais discussão ou debate, passou-se à votação do item 5.2, que contou com o relato do Conselheiro Marcos Righi. O item foi aprovado, considerando-se, para fins de votação, o parecer da Secretaria, o relato do Conselheiro e a inclusão de uma nova condicionante, por 11 (onze) votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Leandro Esteves Vasconcellos, Letícia Dias Schirm, Matheus Pimentel Lucas Pereira, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant' Anna Pinto da Arruda, Cleinis de Faria e Silva, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa e Jaqueline Silva Melo. 9) Processo Administrativo para análise de recurso. 9.1) 01-120062/09-54 - América Futebol Clube - Estádio Raimundo Sampaio (estádio esportivo) - Rua Pitangui, nº 3230. Bairro: Horto. Regional: Leste - Adriano Faria. Após a leitura do relato feita pela Conselheira Patrícia de Castro Pretti. A representante da parte, Dra. Rafaela, apresentou esclarecimentos complementares aos pedidos de exclusão e prorrogação de condicionantes, justificando a solicitação com base na baixa utilização dos banheiros químicos, na existência de infraestrutura sanitária interna suficiente e em questões relacionadas à segurança no entorno do estádio. Na sequência, a representante da parte, Bethânia, complementou as justificativas referentes ao pedido de prorrogação do prazo para implantação do sistema de aproveitamento de águas pluviais, informando que dificuldades financeiras e operacionais enfrentadas pelo empreendimento têm impactado a execução da condicionante. A Conselheira Jaqueline Melo questionou a abrangência do levantamento apresentado pelo empreendedor, especialmente quanto ao período e à quantidade de eventos considerados, destacando a necessidade de dados consistentes para subsidiar a análise. A representante da parte, Dra. Rafaela, esclareceu que o monitoramento foi realizado em diversos jogos e eventos, durante mais de um semestre, com registros da utilização dos banheiros químicos, os quais foram posteriormente consolidados e apresentados no processo de licenciamento. O Conselheiro Walter Rocha questionou se, diante da proposta de retirada dos banheiros químicos, havia previsão no processo de licenciamento de ações de educação ambiental voltadas aos usuários do estádio, com o objetivo de conscientizar os torcedores sobre o uso adequado dos espaços públicos e contribuir para a redução de custos do empreendimento. Ressaltou a importância de que a substituição de uma medida não resulte apenas na transferência da responsabilidade para a falta de educação da população, mas que seja acompanhada de ações educativas direcionadas à realidade do estádio. A representante da parte, Dra. Rafaela, esclareceu que o licenciamento do Estádio Independência possui 40 condicionantes, dentre elas o Plano de Educação Ambiental, o Plano de Comunicação Social e o Plano de Incentivo ao Esporte. Informou que o Plano de Educação Ambiental ainda está em análise pela Secretaria e será discutido em reunião já agendada, oportunidade em que a sugestão apresentada pelo conselheiro poderá ser avaliada e incorporada. Não havendo mais discussão ou debate, passou-se à votação do item 9.1, que contou com o relato do Conselheiro Adriano Faria, lido pela Conselheira Patrícia Pretti. O item foi aprovado, de acordo com o relato do Conselheiro, por 11 (onze) votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Leandro Esteves Vasconcellos, Letícia Dias Schirm, Matheus Pimentel Lucas Pereira, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant' Anna Pinto da Arruda, Walter Rocha de Cerqueira, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa e Jaqueline Silva Melo. 7) Processo Administrativo para análise de requerimento de concessão de Licença de Instalação. 7.1) 01-152461/05-04 - Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL - Programa Vila Viva – Conjunto Taquaril – 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas do Plano Diretor - Rua Ramiro Siqueira nº 820, Bairro: Conjunto Taquaril. Regional: Leste. Não havendo mais discussão ou debate, o Presidente-Substituto, passou-se para a votação. O item 7.1 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Leandro Esteves Vasconcellos, Letícia Dias Schirm, Matheus Pimentel Lucas Pereira, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant' Anna Pinto da Arruda, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa e Jaqueline Silva Melo. 8) Processo Administrativo para análise de requerimento de concessão de Licença de Operação. 8.1) 01.116538/10-22 - Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL - Plano Global Específico (PGE) - Aglomerado São Tomás / Aeroporto (Programa Vila Viva) - Beco Barão de Coromandel, nº 55. Bairro: Vila São Tomás. Regional: Norte. Não havendo mais discussão ou debate, o Presidente-Substituto, passou-se para a votação. O item 8.1 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Leandro Esteves Vasconcellos, Letícia Dias Schirm, Matheus Pimentel Lucas Pereira, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant' Anna Pinto da Arruda, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa e Jaqueline Silva Melo. 3) Processos Administrativos para análise de requerimento de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo e ipê – cascudo e tabaco (*handroanthus* sp e *Tabebuia* sp) em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988. 3.1) 31.00361556/2026-11 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Novo Centro de Saúde Jardim Montanhês - Rua Leopoldo Pereira, nº 407, Bairro: Jardim Montanhês, Território 2 da Regional: Noroeste. (Lote: 001A, Quarteirão: 022A, Zona Fiscal: 254, Planta CP: 105.027A, Índice Cadastral: 254.022A.001A.001-0). A Conselheira Kelyane Paganini solicitou vistas do item. O Presidente-Substituto converteu o pedido em manifestação, e o processo retornou à análise. Considerando tratar-se de processo referente a um Centro de Saúde, a equipe técnica prestou esclarecimentos quanto à urgência do processo e às razões para a necessidade de supressão do espécime de ipê-amarelo, bem como esclareceu as características do projeto, as alternativas avaliadas e as razões técnicas que impossibilitaram a manutenção ou o transplante do espécime. A Conselheira Kelyane Paganini sugeriu que o plantio das mudas de compensação fosse priorizado na região do empreendimento, considerando a carência de áreas verdes no local. O Presidente-Substituto acatou a sugestão e propôs que o plantio fosse realizado prioritariamente na região, com acompanhamento da equipe responsável. Não havendo mais discussão ou debate, passou-se para a votação. O item 3.1 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as): Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Leandro Esteves Vasconcellos, Letícia Dias Schirm, Matheus Pimentel Lucas Pereira, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant' Anna Pinto da Arruda, Walter Rocha de Cerqueira, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa e Jaqueline Silva Melo. 3.2) 31.00389757/2026-34 - Effort Construtora e Incorporadora Ltda. - Área Privada (Residencial) - Rua Marcelo Robson dos Santos, nº 50. Bairro: Vila Brasil Industrial (Lote 013 / Quarteirão 012 / ZF 214.) Regional: Barreiro. Não havendo mais discussão ou debate, passou-se para a votação. O item 3.2 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as): Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Leandro Esteves Vasconcellos, Letícia Dias Schirm, Matheus Pimentel Lucas Pereira, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant' Anna Pinto da Arruda, Walter Rocha de Cerqueira, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa e Jaqueline Silva Melo. 4) Processo Administrativo para ratificação de autorização de supressão de espécimes arbóreos *Ceiba speciosa* (paineira) e *Morus nigra* L. (amoreira) concedida “Ad Referendum”. 4.1) 01-068464/94-94 - Parque Ecológico Veredas - Reserva Particular Ecológica. Rua Professora Natália Lessa, nº 149. Bairro: Trevo. Regional: Pampulha. Não havendo mais discussão ou debate, passou-se para a votação. O item 4.1 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as): Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Leandro Esteves Vasconcellos, Letícia Dias Schirm, Matheus Pimentel Lucas Pereira, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant' Anna Pinto da Arruda, Walter Rocha de Cerqueira, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa e Jaqueline Silva Melo. 10) Assuntos Gerais. O inscrito Rafael Afonso destacou a importância da continuidade do acompanhamento do Conselho e da comunidade nas tratativas relacionadas ao Parque Aterro, ressaltando a consulta pública apresentada no âmbito do Programa Verde Azul, que prevê investimentos com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Relembrou que, desde o encerramento das atividades do antigo aterro, há cerca de 20 anos, permanecem pendentes ações relacionadas ao passivo ambiental da área, destacando a necessidade de transformar o diálogo e a participação comunitária em efetiva factibilidade das medidas propostas. Informou que já foram realizadas tratativas com representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Política Urbana, incluindo reunião realizada em setembro de 2025, e solicitou a continuidade das discussões para encaminhamento das demandas relacionadas ao Parque Aterro. O Presidente informou que já havia sido realizada reunião sobre o tema em seu gabinete, envolvendo o Parque Aterro. O Presidente informou que o tema também lhe foi apresentado pelo Vereador Pedro Rousseff, o qual solicitou agenda com o Prefeito Álvaro Damião para tratar da questão. Esclareceu que será realizada reunião conjunta entre o Gabinete do Prefeito, o Vereador e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para discussão do assunto. O Conselheiro Cleinis Farias sugeriu que fosse incluído na pauta da próxima reunião um debate sobre a realização das reuniões do COMAM em formato presencial ou virtual, destacando a necessidade de avaliar melhores condições de espaço, acessibilidade e participação. Em resposta, o Presidente informou que o tema será incluído na pauta, ressaltando que a decisão será discutida de forma democrática com o colegiado e que o elevado número de participantes observado na reunião foi uma situação excepcional. No final da reunião, acrescentou que a discussão sobre o formato das reuniões do COMAM considerará as possibilidades presencial, virtual, híbrida ou alternada, bem como a definição de horário e duração das reuniões. Foi informado que o formato híbrido depende de estrutura e previsão orçamentária, havendo expectativa de viabilização a partir de 2027. O Presidente também informou que, a partir da próxima reunião, os relatores deverão encaminhar seus votos ao secretariado até 1 (um) dia útil antes da reunião, para compartilhamento prévio com os Conselheiros, com o objetivo de tornar os trabalhos mais dinâmicos e proporcionar maior previsibilidade quanto à duração das

reuniões. O Presidente, Secretário Municipal de Meio Ambiente João Paulo Menna Barreto de Castro Ferreira, deu por encerrada a Reunião Ordinária. A presente ata foi lavrada pela Gerência de Colegiados Ambientais e assinada pelos Conselheiros (as) presentes.
Belo Horizonte, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

⬅ Voltar

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG